

ASPROESTE

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Reunião dia 21 de novembro de 2021 - <https://meet.google.com/rqv-cgbu-yqy>

A Sra Elisângela Sanches
Presidente da ASPROESTE
Sra Presidente,

Em atenção ao contido nas Normas Eleitorais da Asproeste o Conselho Deliberativo informa o seguinte:

Considerando que de acordo com as Normas Eleitorais da Asproeste, Eleição-Tampão Biênio 2021/2022, em seu §4º do Art 6º:

- O presidente do Conselho Deliberativo informará aos associados e ao presidente de cada chapa, via e-mail e redes sociais e no quadro de avisos, as chapas aptas ao pleito até às 17h00 de 24/11/2021.

Este Conselho Deliberativo reuniu-se extraordinariamente, virtualmente, de acordo com os § 1º e 3º do item V do Art 20 do Estatuto da Asproeste, nesta data, às 19:00 horas e após a análise dos documentos apresentados tomou a decisão abaixo.

Presentes os membros do colegiado e ouvidos os diversos argumentos apresentados, este Conselho deliberou, por unanimidade, quanto à aprovação da chapa JUNTOS PELO LAGO OESTE composta pelos Sr(s) Marcos Luiz Santarosa, Djalma Nunes da Silva, João Vicente Paranhos Motta, Leonardo Mendonça Brito, Elisângela Sanches Januário e Isabel Cristina da Silva e encaminhar este parecer à Sra Elisângela Sanches, Presidente da Asproeste, para as providências cabíveis.

Anexo: Ficha de Inscrição da chapa JUNTOS PELO LAGO OESTE.

Brasília - DF, 21 de novembro de 2021.

Assinam os membros do Conselho:


Milton Padilla Soriano de Mello


Rutilene Barros Graneiro


José Carlos De Luca